



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30^º de Instalação do Município. 31^º de Emancipação Político-administrativa.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos Resolução 1.134/2020, que no Poder Legislativo do Município de Quevedos, através da Tesouraria e Contabilidade, são efetuadas conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira e que os resultados refletem a real movimentação de recursos financeiros e bancários no Exercício de 2022.

Quevedos, RS, em 27 de Março de 2023.

Jose Mauro Rosa Pigatto
Contador - CRC/RS 073125/0-3

Marcelo Stringhi Martins
Tesoureiro – PM nº 5.476, de 1.1.2022
Matr. nº 1.261

RATIFICO:

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE – GESTÃO 2022



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa.

A N E X O 1

Resolução nº 1.134/2020

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2022.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
58216	BANRISUL - CAMARA DE VEREADORES REC 001 LIVRE	041236790-3	R\$ 37.017,89	R\$ 51.492,80	R\$ 0,00	
58217	BANRISUL - CAMARA VEREADORES REC 8001	041236790-3	R\$ 14.474,91	R\$ 51.492,80	R\$ 0,00	
58218	BANRISUL - FOLHA PAGAMENTO	041236860-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Jose Mauro Rosa Pigatto
Contador - CRC/RS 073125/0-3

Marcelo Stringhi Martins
Tesoureiro – PM nº 5.476, de 1.1.2022
Matr. nº 1.261

RATIFICO:

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE – EXERCÍCIO 2022

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel